



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 723 DE 09 DE MAIO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme o processo n° 23.408.000191/2014-36,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de maio de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria n° 609 de 11 de abril de 2014 (nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e Portaria n° 335, de 30 de maio de 2006).

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR